

Contrato (extracto) n.º 598/2005. — Por despacho da vice-presidente:

António José Sarmento de Almeida Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 599/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Rui Pedro Cardoso Silva Martinho — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 600/2005:

Lícínio Santos de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2004 e validade até 26 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 601/2005:

Luís Filipe Martins Pinto Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 602/2005:

Anabela Prista Saraiva Serrano — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2004 e validade até 18 de Outubro de 2007.

1 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 603/2005:

Ana Patrícia Oliveira Rocha Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Administrador, *Orlando F. Barreiro Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 604/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Rui Miguel Costa Fernandes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 605/2005. — Por despacho da vice-presidente:

José Manuel Moreira Estrela — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime

de tempo parcial de 50%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 606/2005. — Por despacho da vice-presidente:

Daniela Marisa da Silva Campos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e validade até 30 de Setembro de 2005.

1 de Março de 2005. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 6433/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Maria Helena de Figueiredo Ramos Caria, equiparada a professora-coordenadora em comissão de serviço extraordinária, da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico — autorizada a nomeação em comissão de serviço como professora-coordenadora, por um período inicial de três anos, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar, considerando-se sem efeito a anterior nomeação a partir da mesma data.

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 6434/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Ciências Vitivinícolas da Escola Superior Agrária de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho.* — Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 15/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro; Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo de alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea *g)* do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Ciências Vitivinícolas da Escola Superior Agrária de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 67/2003, de 20 de Janeiro, nos seguintes termos:

1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia das Ciências Vitivinícolas da Escola Superior Agrária de Viseu é o constante do anexo I do presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por deliberação do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.